CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 497/1999

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS PARA PARTICIPAR DE CURSO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 62, XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve:

PRIMEIRO: Designar o servidor Orivaldo Conceição Araújo, ocupante do cargo de Técnico de Atividades da Secretaria para participar nos dias 11 e 12 de agosto em Belo Horizonte do CURSO ORÇAMENTO PROGRAMA.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor o valor de três diárias e meia, bem como passagens de ida e volta e inscrição.

TERCEIRO: Abonar para todos os efeitos as ausências do servidor nos dias 11 a 13 de agosto para cumprimento do item primeiro.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab. do Presidente, 9 de agosto de 1999

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
09/08/99
ASSINATURA